



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONTRÁRIO Nº 1609/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 8286/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Petrópolis e dá outras providências

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acerca de **Projeto de Lei** do Ilmo. Sr. Vereador Ronaldo Ramos que “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – FUNDAMENTO

Esta comissão verificou que já existe matéria aprovada, sancionada e publicada no sentido da proposição em questão, qual seja a lei nº 8217, de 23 de novembro de 2021.

Pelo exposto a presente proposição perdeu seu objeto.

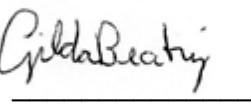
III – CONCLUSÃO / PARECER DAS COMISSÕES

Diante de todo o exposto, tendo em vista a lei 8217/21 esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se **DESFAVORAVELMENTE** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 07 de Dezembro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



GILDA BEATRIZ
Vocal

Y M

YURI MOURA
Vogal